



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a retirada da faixa amarela existente em frente ao imóvel localizado na rua Aurélia, nº 132, bairro Santa Paula.

Tendo em vista que o morador não consegue estacionar em frente à sua própria residência, a medida busca atender ao interesse do munícipe sem prejudicar a mobilidade e a segurança viária, conciliando a organização do trânsito com a comodidade da população local.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2025.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR